



Ano letivo de 2023/2024

## PLANO DE AÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

«Temos o direito a ser iguais quando a  
Nossa diferença nos inferioriza; e  
Temos o direito a ser diferentes  
Quando a nossa igualdade nos  
Descarateriza

Dai, a necessidade de uma igualdade  
Que reconheça as diferenças e de uma  
diferença que não produza, alimente  
ou reproduza desigualdade».  
(Boaventura Sousa Santos)

# Índice

|                                                                                                     |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1. Introdução.....</b>                                                                           | <b>2</b> |
| <b>2. Competências da EMAEI.....</b>                                                                | <b>3</b> |
| <b>2.1- Sensibilizar a comunidade educativa para a Educação Inclusiva .....</b>                     | <b>3</b> |
| <b>2.2- Propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar .....</b>                              | <b>3</b> |
| <b>2.3- Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à</b>                   |          |
| <b>aprendizagem e inclusão .....</b>                                                                | <b>4</b> |
| <b>2.4- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas</b> |          |
| <b>.....</b>                                                                                        | <b>4</b> |
| <b>2.5- Elaboração do RTP, PEI, PIT.....</b>                                                        | <b>5</b> |
| <b>2.6- Acompanhar o funcionamento do C.A.A.....</b>                                                | <b>5</b> |

## **1. Introdução**

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem tendo em mente uma leitura alargada, integrada e participada de TODOS os intervenientes no processo educativo da criança/aluno.

Procura, esta Estrutura, mobilizar os meios/recursos de que o Agrupamento dispõe, para que todos ajudem e participem ativamente na vida da comunidade educativa.

O presente Plano de Ação é um documento estruturante, um referencial da ação a desenvolver pela EMAEI no decurso do atual ano letivo.

Neste âmbito e tendo por base as competências da EMAEI definidas no nº9 do artº12º do Decreto-Lei nº54/2º18, de 6 de julho, com a nova redação dada pela Lei nº116, de 13 de setembro, elaborou-se o plano de ação a seguir apresentado.

## **2. Competências da EMAEI**

### **2.1- Sensibilizar a comunidade educativa para a Educação Inclusiva**

Ações a desenvolver:

- Dar continuidade às ações de sensibilização da Comunidade Educativa iniciadas, nos anos letivos anteriores, concretamente:
- Flyer sobre o CAA, a Educação Inclusiva e a EMAEI (Pais, Docentes e Encarregados de Educação);
- Ação de sensibilização (P. N. Docente) – «Funções do assistente operacional na escola inclusiva»;
- Sessões de trabalho (cariz prático) com o pessoal docente tendentes à operacionalização do DUA;
- Flyer informativo de Medidas de Apoio a Crianças e Jovens com Doença Oncológica. (direcionado para pais/Encarregados de Educação).
- Explicitar a organização e funcionamento do C.A.A. e dar conhecimento a toda a comunidade escolar (sessões de trabalho).

### **2.2- Propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar**

Ações a desenvolver:

- Analisar com os professores titulares, Conselhos de Turma, equipas pedagógicas as melhores respostas e medidas educativas para os alunos;
- Propor medidas de suporte à aprendizagem e inclusão;

### **2.3- Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão**

Ações a desenvolver:

- Elaborar instrumentos de acompanhamento/monitorização e avaliação da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão;
- Definição de indicadores tendentes à avaliação da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão;
- Monitorização, por período, os resultados escolares, a fim de se aferir os resultados alcançados;
- Proceder ao acompanhamento da implementação do DUA, sessões autorreflexivas no TCA, metodologia imprescindível para aplicação da intervenção multinível.

### **2.4- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas**

Ações a desenvolver:

- Aconselhamento e apoio aos docentes
- Elaboração e divulgação do horário de atendimento da EMAEI, à comunidade escolar;
- Efetuar sessões de trabalho com os Diretores de Turma, Professores Titulares, Conselhos de Turma, reuniões formais/informais com pais/encarregados de educação;
- Criação de um dossier digital, com partilha de documentos e materiais para apoio à prática pedagógica em sala de aula.

- Colaboração dos técnicos especializados na avaliação e implementação das medidas.
- Articular com a equipa de autoavaliação do Agrupamento (impacto da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, com especial enfoque no impacto da aplicação das medidas universais)
- Articular com a equipa de saúde escolar de modo a assegurar a articulação de Planos de Saúde Individual.

## **2.5- Elaboração do RTP, PEI, PIT**

Ações a desenvolver:

- Elaboração dos seguintes documentos: - RTP, PEI e PIT;
- Estabelecimento de parcerias que visam enriquecer as respostas educativas dos alunos na transição pós-escolar e no reforço de respostas potenciadoras do bem-estar físico e emocional, no âmbito dos apoios para responder à mobilização das medidas adicionais.
- Revisão, sempre que se revele necessário, de documentos, se possível em articulação com os encarregados de educação.

## **2.6- Acompanhar o funcionamento do C.A.A.**

Ações a desenvolver:

- Monitorização do C.A.A.
- Acompanhamento do que se faz no âmbito da complementaridade das aprendizagens.

Paralelamente, a EMAEI tem a seu cargo outras competências, concretamente:

- Propor o ingresso antecipado ou o adiamento de matrícula das crianças no 1º ciclo do ensino básico;
- Monitorizar, de forma articulada, as respostas às necessidades de apoio às aprendizagens, no âmbito do C.A.A.

Bragança, outubro de 2023

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

